



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2024.

Aos 17(dezessete) dias do mês de Abril, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Eva Rosane Schmitt, Daniel E. Krummenauer, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°142(número cento e quarenta e dois) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°141(número cento e quarenta e um). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por unanimidade. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam N° 020/GAB/2024 (Ofício Câmara Número zero vinte barra Gabinete barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando o Projeto de Lei N°025/2024 (número zero vinte e cinco barra dois mil e vinte e quatro) que “autoriza o poder executivo municipal a contratar temporariamente um enfermeiro, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais), dá outras providências.” Em REGIME DE URGÊNCIA. Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS** encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°025/2024(número zero vinte e cinco de dois mil e vinte e quatro) em REGIME DE URGÊNCIA. Na **ORDEM DO DIA** considerando a solicitação de REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei N°025/2024(número zero vinte e cinco de dois mil e vinte e quatro). Colocou em discussão a solicitação, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Considerando a aprovação da solicitação de apreciação do projeto em regime de urgência, sendo que antes de dar início a sessão a comissão geral de pareceres já elaborou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura dos mesmos. Projeto de Lei N°025/2024 (número zero vinte e cinco barra dois mil e vinte e quatro) que “autoriza o poder executivo municipal a contratar temporariamente um enfermeiro, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais), dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar o Município efetuar a contratação de pessoal, em caráter excepcional, de 01 (um) enfermeiro, Padrão EF11, 40 horas, com remuneração de R\$ R\$6.025,95 (seis mil, vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), até 31 de dezembro de 2024. Conforme Parecer Jurídico N°025/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N°024/2024 (número zero vinte e quatro barra dois mil e vinte e quatro) que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) fonoaudiólogo, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar o Município efetuar a contratação de pessoal, em caráter excepcional, de 01 (um) fonoaudiólogo, Padrão EF09, 20 horas, com remuneração de R\$ R\$3.620,05 (três mil, seiscentos e vinte reais e cinco centavos), até o final do ano letivo de 2024.

Segue...

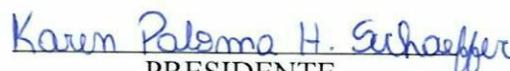


Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

O projeto propõe também a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), na secretaria de saúde e assistência social, nas dotações indicadas no art. 5º. Para cobrir as despesas, o executivo propõe a redução no mesmo valor aberto, das dotações orçamentárias descritas no art. 6º do PL. Conforme Parecer Jurídico N°024/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Moção N° 001/2024, que “moção de repúdio aos decretos estaduais nº 57.411/2023 e 57.366/2023 que suprimem benefícios fiscais do ICMS sobre produtos essenciais da cesta básica alimentar”. A Moção foi elaborada pela assessora jurídica Mariana Apple Klein, sendo que quando da elaboração houve a análise da legalidade e constitucionalidade da mesma, estando, portanto, apta a sua submissão ao plenário. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando a moção em discussão, como ninguém se manifestou colocou-a em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Continuando passou a presidente para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não há vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 24(vinte e quatro) de Abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.


SECRETÁRIA


PRESIDENTE